

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 796 | Terça-feira, 15 de Março de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente Pregão Presencial 26/2019. Processo Administrativo 10348/2019. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com entrega ponto a ponto para as unidades escolares do Município de Nova Odessa com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Onde se lê: Extrato de Contrato.

Leia-se: Terceiro Termo de Aditamento (Prorrogação de Prazo e Reajuste Contratual)

Onde se lê: Valor: R\$ 1.194.994,10,. Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 4 (quatro) meses

Leia-se: R\$ 3.583.360,24, Assinatura: 28/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses

Onde se lê: Vânia Cezaretto - Secretária de Administração

Leia-se: José Jorge Teixeira - Secretário de Educação
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 33/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli - ME**. Assinatura: 07/03/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.u-nit.	Vr.total
17	1.01.01.0776-0 - Dieta líquida nutricionalmente completa para crianças a partir de 1 ano polimérica normocalórica normoproteica isenta de sacarose lactose e gluten embalagem sistema fechado com 500ml VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NO ATO DO RECEBIMENTO	50,000	UN	Frebini	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
20	1.01.01.0779-5 - Suplemento líquido sem gordura sem lactose com sabor 100 proteína isolada soro do leite Embalagem 200ml	1200,000	UN	Fresubin	R\$ 16,74	R\$ 20.088,00

Ata de Registro de Preços nº. 34/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **Rosilene Vieira Lopes EPP**. Assinatura: 07/03/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.u-nit.	Vr.total
16	1.01.01.0775-2 - Suplemento em pó hiperproteico e hipercalórico sem sabor contendo caseinato Omega 3 Embalagem 300 a 400gr	600,000	LT	Nestlé	R\$ 92,95	R\$ 55.770,00
24	1.12.01.1989-5 - Dieta enteral nutricionalmente completa oligomérica a base de peptídeo e hipercalórica Densidade calórica 15 kcal/ml Fonte de proteínas 100 proteína do soro do leite hidrolisada apresentar no mínimo 65g de ptnitro SEM FIBRAS Embalagem de sistema fechado de 1000ml Validade de no mínimo 6 meses no ato do recebimento	200,000	UN	Survimed	R\$ 126,65	R\$ 25.330,00

Ata de Registro de Preços nº. 35/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**. Assinatura: 07/03/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.u-nit.	Vr.total
13	1.01.01.0771-0 - Modulo de proteína 100 soro do leite SACHE DE 15GR	200,000	SA	Vitafor	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
21	1.01.01.0780-9 - Modulo de LGlutamina em pó puro e isolado 100 Embalagem em sachês de 5GR	300,000	SA	Vitafor	R\$ 3,20	R\$ 960,00

Nova Odessa, 07 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 37/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda ME**. Assinatura: 09/03/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.u-nit.	Vr.total
5	1.01.01.0627-6 - ESPESANTE PARA ALIMENTOS EM POSEM ALTERAÇÃO DE SABOR EOU COR DOS ALIMENTOSMANTENDO A CONSISTENCIA DESEJADA APOS O PREPARO SEM AMIDO PARA PACIENTES COM DIFICULDADES DE DEGLUTICAOLATA 100 A 200GR	50,000	LT	Prodiel	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
7	1.01.01.0629-2 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO PRONTO PARA USO COM SABOR PARA PACIENTE RENAL CRONICO EM PROCESSO DIALITICO HIPERCALORICO MINIMO 15CAL/ML NORMOPROTEICO15 A 18 PROTEINA COM FIBRAS ISENTOS DE LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM DE 200ML A 240ML	3000,000	LT	Prodiel	R\$ 10,93	R\$ 32.790,00
25	1.12.01.1991-7 - MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS CONTENDO INULINA SEM SABOR SACHE COM 5g	200,000	SA	Humalin	R\$ 3,00	R\$ 600,00



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



Nova Odessa, 09 de março de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 40/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**. Assinatura: 10/03/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr. unit.	Vr. total
3	1.01.01.0546-6 - FORMULA EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES DIABETICOS COM FIBRAS NORMOPROTEICO A HIPERPROTEICO MINIMO 15 ATE 20 DE PROTEINA NORMOCALORICOISENTO DE LACTOSE SACAROSE E GLUTEN FACIL DILUICAO EMBALAGEM ATE 400GR	900,00	LT	Nutrimed	R\$ 51,12	R\$ 46.008,00
4	1.01.01.0547-4 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA RECEM NASCIDOS ATE 6MES IDADE PARA COMPLEMENTO DO LEITE MATERNO ENRIQUECIDO COM FERRO EMBALAGEM DE 400GR	300,00	LT	Danone	R\$ 15,68	R\$ 4.704,00
8	1.01.01.0630-6 - FORMULA INFANTIL HIPERCALORICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS ATE UM ANO DE IDADE LATA 400 GR	300,00	LT	Danone	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
9	1.01.01.0766-3 - Suplemento alimentar liquido para diabeticos isento de sacarose e gluten com fibras Embalagem de 200ml	800,00	UN	Nutrimed	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00
10	1.01.01.0767-1 - Suplemento alimentar liquido hipercalorico teor minimo proteina 15 com sabor variados isento de gluten Embalagem 200ml	800,00	UN	Nutrimed	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00
11	1.01.01.0768-0 - Suplemento alimentar liquido hiperproteico minimo 20sem gluten com sabor Embalagem 200ml	800,00	UN	Danone	R\$ 10,28	R\$ 8.224,00
12	1.01.01.0769-8 - MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS COM PROBIOTICOS LACTOBACILUS REUTERI E PREBIOTICOS SACHE DE 5GR	300,00	SA	Farmoquímica	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
18	1.01.01.0777-9 - Dieta liquida nutricionalmente completa para crianças a partir de 1 ano oligomérica a base de peptídeos normocalorica normoproteica isenta de sacarose lactose e gluten embalagem sistema fechado com 500ml VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NO ATO DO RECEBIMENTO	30,000	UN	Danone	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
19	1.01.01.0778-7 - Suplemento alimentar liquido para crianças hipercalorico com fibras isento de lactose e gluten Embalagem de 200 ml	300,00	UN	Danone	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00

Ata de Registro de Preços nº. 41/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA**. Assinatura: 10/03/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr. unit.	Vr. total
1	1.01.01.0459-1 - FORMULA EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA DILUICAO EM AGUACOM SABOR NORMOCALORICA NORMOPROTEICAMINIMO 15 PROTEINA NORMOLIPIDICACOM FIBRAS DEMAIS NUTRIENTES DE ACORDO COM RDA ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM DE 400GR VALIDADE MINIMA DE 80 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL- PRESENTAR REGISTRO NO ORGAO COMPETENTEANVISA	2000,00	LT	Abbott	R\$ 56,00	R\$ 112.000,00
6	1.01.01.0628-4 - FORMULA EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE NORMOCALORICO10 CALML OU ATE 15CALMLNORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO PARA RECUPERACAO OU MANUTENCAO DO ESTADO NUTRICIONAL BAIXO TEOR DE LACTOSE E ISENTO GLUTEN COM FIBRAS	1000,00	LT	Abbott	R\$ 59,31	R\$ 59.310,00

Nova Odessa, 10 de março de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 51/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15421/2021. Edital: 51/PE/2021. Detentora: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**. Assinatura: 11/03/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas para atendimento aos pacientes do Ambulatório de Especialidades e HMNO acompanhados pelo SND, com cota reservada para micro-**

empresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qtde	Unid.	marca	vr. unit.	vr. total
2	1.01.01.0463-0 - FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA MINIMO 15CALML NORMOPROTEICA 17 A 18 PROTEINAS SENDO NO MINIMO 80 CASEINATO EOU SORO DO LEITE COM FIBRAS PARA ATENDER PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALORICAS E PROTEICAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERANCIA A GRANDES VOLUMES ISENTO DE LACTOSE SACAROSE E GLUTEN VOLUME PARA ATINGIR IDR MENOR OU IGUAL A 1200ML EMBALAGEM DE 1 LITRO	9600,00	L	Isosource	R\$ 21,74	R\$ 208.704,00
15	1.01.01.0773-6 - Suplemento alimentar liquido hiperproteico sem sacarose sabores variados com micronutrientes especificos para cicatrizacao acrescido de arginina antioxidantes zinco selenio vitaminas C E A Embalagem 200ml	2500,00	UN	Novasource	R\$ 13,69	R\$ 34.225,00
23	1.12.01.1988-7 - Dieta enteral nutricionalmente completa liquida polimerica hipercalorica e normoproteica Densidade calórica 15kcal/ml Contendo fibras minimo 8g/litro Lipideos entre 25 e 35 Carboidratos entre 45 e 55 Proteinas minimo 17 Isento de sacarose lactose e gluten Embalagem de 1000ml sistema fechado Validade de no minimo 6 meses no ato do recebimento	1000,00	UN	Isosource	R\$ 39,07	R\$ 39.070,00

Nova Odessa, 11 de março de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 207/2022

Altera função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no dia 14 de março de 2022, a função gratificada de SUPERVISOR da servidora **JULIANA APARECIDA PISSAIA SAVITSKY**, matrícula funcional 4133, concedida pela Portaria 46/2022 para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada no Setor de Merenda Escolar, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Nova Odessa, 14 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 208/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 14 de março de 2022, a função gratificada de SUPERVISOR ao servidor **JORGE PAULO MUNIZ ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula funcional 4558, lotado na Diretoria de Serviços Urbanos, subordinado a Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Nova Odessa, 14 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 209/2022

Exonera servidor lotado na função de ASSISTENTE EXECUTIVO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 14 de março de 2022, o senhor **NEEMIAS FELIPE MARINHO DE OMENA SANTOS**, matrícula funcional nº 7335, da função de **ASSISTENTE EXECUTIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Nova Odessa, 14 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



PORTARIA NO 200/2022

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional e dá outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 120, de 01 de abril de 2009 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução - RDC nº 63, de 06 de julho de 2000 da ANVISA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, para implantação de ações de terapia nutricional neste nosocômio, em atendimento ao disposto na RDC nº 63, de 06 de julho de 2000 da ANVISA.

Art. 2º Designar para integrar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional os servidores:

Adriana Pereira Ramos - Enfermeira CCIH- COREN 457658;
Ana Gisele Serafim Xavier Galhardi - Nutricionista - CRN 3962;
Jacqueline Papacidero - Médica Clínica - CRM 91.446;
Lucinéia Cristina Destro - Enfermeira Responsável Técnica - COREN 445847;
Paula Regina Suriani Rios - Farmacêutica - CRF 32.873;
Thayse Francisco de Castro - Médica Socorrista - CRM 153207;
Rosana Castro dos Santos de Melo - Enfermeira - COREN 180566.

Art. 3º O mandato dos membros desta Comissão será de um (01) ano, permitida uma recondução ao cargo por igual período.

Art. 4º A ENTM tem como principal função estabelecer todos os parâmetros que regem o processo de acompanhamento das Terapias Nutricionais.

Art. 5º A investidura de substituto de membro de qualquer condição ocorrerá mediante nova indicação formal por parte do Secretário de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.752, de 17 de agosto de 2020.

Nova Odessa, 09 de março de 2022.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE SISTEMA DE LAZER PARA AFETAÇÃO AO USO ESPECIAL

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE SISTEMA DE LAZER DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO PARA AFETAÇÃO AO USO ESPECIAL** referente à área denominada **Sistema de Lazer**, da quadra 7, do loteamento Residencial Bosque dos Cedros, que possui área superficial de 3.943,65 m² e situa-se à Avenida João Pessoa cruzando com a Rua Wanda Blanco Pereira, **para fins de implantação de Corpo de Bombeiros e demais segmentos relativos à Segurança Pública e Defesa Civil do Município**, que ocorrerá no dia **30 de março de 2022 (quarta-feira)**, com início às **19h**, na **EMFEI Prof. Simão Welsh**, situado à Avenida João Bento Carneiro, nº 355, Jd Santa Rita II, CEP 13.386-092, Nova Odessa - SP, sendo **OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO EM PREVENÇÃO À COVID-19 JUNTAMENTE A UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO**.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013.

Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: Av. Dr. Eddy de Freitas Criciúma, nº 150 (fundo), Centro, Nova Odessa - São Paulo.

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da AR	Bairro
Wesley Pereira Diassi	418.***.***-85	13364/22	Res. Jd. Dos Ipês
José Antônio C. de Campos	381.***.***-98	13358/22	Res. Jd. Dos Ipês
Ederson Barbosa de Oliveira	284.***.***-19	13804/22	Jd. Santa Rita I
José André Alves		1307122	Jd. São Jorge
Artur Valter Janjon	142.***.***-15	13906/22	Bosque dos Cedros
Júlio César Campelo Júnior	247.***.***-79	13169/22	Jd. Dos Lagos 2
Sônia Maria Soares da Grella	110.***.***-21	13806/22	Jd. Santa Rita I
Gil de Andrade Gaia	042.***.***-38	13802/22	Jd. Santa Rita I
Geraldo Marques Viana		13370/22	Jd. Mathilde Berzin
Agnaldo José Alves Adorno	095.***.***-86	13298/22	Jd. São Francisco
Analia Felisberto	017.***.***-07	13133/22	Jd. Bela Vista
Alex Precioso dos Santos	384.***.***-83	13733/22	Jd. Monte das Oliveiras
Jesuíno Manoel Dias	017.***.***-27	13368/22	Jd. São Manoel
Sueli Aparecida David Quintino	100.***.***-67	13111/22	Jd. Bela Vista

Nova Odessa, 11 de março de 2022

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE MARÇO DE 2022

"*Institui Comissão Sindicante e dá outras providências.*"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 414/2022 datado de 18 de janeiro de 2022, indicando possíveis danos ao patrimônio municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos e identificar a sua autoria, conforme episódios narrados no Processo Administrativo 414/2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES**: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas; **SUPLENTE**S: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas toda as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 167 de 03 de março de 2022

Nova Odessa, 10 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL